



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

**PORTARIA Nº 591/2022**

*"Disponibiliza servidor municipal ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu, **JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 66, VI e VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008.

**CONSIDERANDO** ser interesse do município a prorrogação da cessão do servidor, solicitada pelo Estado, haja vista bons resultados que a parceria vem proporcionando à educação do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a cessão ao estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Educação, sem ônus para o município de Santana do Garambéu, o servidor **JOSÉ FRANCISCO LAGE**, atualmente ocupando o cargo de Diretor na Escola Estadual José de Oliveira.

**Artigo 2º** - A cessão prevista no artigo anterior será pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 12 de janeiro de 2022.

  
**JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20

